

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 1 do Memorando nº 7.795/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ao CMDM;

RESOLVE:

Art.1º Comunicar a substituição de representante governamental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, de Jeniffer Heck Valin por Simone de Matos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de julho de 2024.

Karina Fátima Pinzon
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026